WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 660

# EDITAL DE LEILÃO

## LEILÃO ÚNICO: 20/10/2026 às 16:00 horas.

**LOCAL/FORMA:** O **Leilão** será realizado **na modalidade online**, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do sítio **www.kleiloes.com.br**.

**WERNO KLÖCKNER JÚNIOR,** Leiloeiro Público Oficial, inscrição JUCEPAR 660, venderá em leilão público no dia, horário e local já mencionados os seguintes bens:

**LOTES:**

***01: VW/QUANTUM CL 2000, placa ABB8D59, ano de fabricação/modelo 1990/1991, renavam 00524018359, cor: PRETA;***

***02: SR/RANDON SR FG, placa AOK3748, ano de fabricação/modelo 2007/2007, renavam 00907506224, cor: PRETA.***

***Valor do LANCE MÍNIMO** para o Leilão:*

***01**: R$ 1.000,00 (mil reais);*

***02:** R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);*

***Condições de pagamento:** À vista (em até 24 horas).*

***Observação:** Será levado em venda direta no prazo de 10 (dez) dias após a data do leilão (no caso de não ocorrer a venda), nas mesmas condições em que fora ofertado no leilão.*

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O comprador pagará no ato da arrematação o valor do arremate acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro, bem como ICMS (0,9%) sobre o valor da arrematação.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO**: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos, ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, não existindo, portanto, qualquer espécie de garantia, renunciando o arrematante o direito de reclamar por vícios redibitórios. Portanto, caberá aos interessados vistoriar os bens antes de ofertar lance em leilão.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – CPF/MF, devendo enviar documento de identificação pessoal com foto, R.G., CPF e comprovante de endereço em seu nome.

Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá enviar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com

finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e apresente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.kleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

O cadastro e solicitação de habilitação devem ser feitos, com pelo menos, **72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO LEILÃO**, para análise dos dados do cadastro e confirmação da habilitação. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma eletrônica.

As despesas e os meios para a retirada dos bens, são de inteira responsabilidade dos respectivos arrematantes. Despesas de cartório serão de responsabilidade do arrematante; Despesas para transferência, regularização e qualquer outro tipo que vier a ter para efetivar a transferência junto ao órgão competente, é de inteira responsabilidade do arrematante.

A entrega do veículo arrematado será feita após a comprovação da quitação do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro, bem como da comunicação de venda pelo Comitente. O Leiloeiro convocará o arrematante, **EM ATÉ 20 DIAS DA ARREMATAÇÃO**, para retirar o CRV do bem arrematado, assinar e reconhecer firma em cartório e devolver o referido CRV ao Leiloeiro para a comunicação de venda. Após, o leiloeiro irá agendar a entrega do veículo ao arrematante.

No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 5% (vinte por cento), calculada sobre o valor de arrematação em favor da Comitente, e de 5% (cinco porcento) referente à Comissão do Leiloeiro, bem como ficará sujeito as sanções (art. 418 do CC), independente da interpelação judicial ou extrajudicial.

Fica reservado ao comitente, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação.

No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente divulgado, publicado no site oficial do leiloeiro contratado, qual seja https://www.kleiloes.com.br.

O foro é o de Maringá, onde serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, WERNO KLÖCKNER JÚNIOR – Av. Carlos Gomes, 226, térreo, zona 05 Maringá – Pr., Fone: (44) 3026 8008 - 99973 8008 - **www.kleiloes.com.br - kleiloes@kleiloes.com.br – Maringá – PR.**